



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



**PORTARIA Nº 038/2018**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS PELAS REGRAS DO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2005.


**SERGIO ADEMIR KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a Servidora Municipal Concursada **NEUSA TERESINHA KOLLING**, matrícula n.º 180-5, com cargo de AUXILIAR DE ENSINO, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, e carga horária de 30 horas semanais, **com proventos mensais integrais**, conforme estabelecido nas Leis Municipais nº 2.671/2009, que dispõe sobre o Plano de cargos e salários dos servidores do Município de Selbach e Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais, correspondente ao valor total da remuneração de R\$ 1.795,76 (Um mil setecentos e noventa e cinco reais com setenta e seis centavos), compostas das seguintes vantagens R\$ 1.426,16 (um mil quatrocentos e vinte e seis reais com dezesseis centavos), referente ao Salário Base; R\$ 241,25 (duzentos e quarenta e um reais com vinte e cinco centavos), referente a Parcela de Natureza Pessoal; R\$ 128,35 (cento e vinte e oito reais com trinta e cinco centavos) correspondente a Quinquênios. A correção da Aposentadoria será por **PARIDADE**. A referida aposentadoria será custeada pelo FAPPS – Fundo de Aposentadoria Pensão Previdência do Servidor Público Municipal, conforme Lei Municipal nº 2.342/2005. A contar de 01.02.2018.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de Fevereiro de 2018.

  
**SERGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se  
Cumpra-se, em 05.02.2018.

  
**MARLI T. TONELLO REIS**  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO  
NO MURAL NO PERÍODO  
de 05/02/18 a  
08/02/18  
  
Servidor